



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 107 DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2016 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$196.900,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE SETEMBRO DE 2012


JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLANACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>ANULAR</u>				
20.03.11.333.0001.2.026				1.600,00
	4.4.90.52	00		1.600,00
20.07.04.122.0003.2.058				4.300,00
	3.3.90.39	00		1.500,00
	3.3.90.36	00		900,00
	3.3.90.32	00		1.900,00
20.08.04.128.0008.2.055				174.300,00
	3.1.90.13	00		173.200,00
	3.3.50.41	00		1.100,00
20.09.04.123.0013.2.036				2.000,00
	3.3.90.47	00		2.000,00
20.10.18.541.0020.2.024				4.000,00
	3.3.90.39	00		4.000,00
20.12.04.451.0011.2.032				300,00
	3.3.90.35	00		300,00
20.16.04.451.0011.2.034				500,00
	3.3.90.47	00		500,00
20.19.19.573.0004.1.004				700,00
	4.4.90.39	00		700,00
20.11.12.362.0006.2.005				2.000,00
	3.3.90.30	00		1.000,00
	3.3.90.39	00		1.000,00
20.11.12.365.0006.2.009				1.000,00
	3.3.90.36	00		1.000,00
20.11.12.361.0006.2.072				6.200,00
	3.3.90.47	00		6.200,00
TOTAL				196.900,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>SUPLEMENTAR</u>				
20.03.11.333.0001.2.026			3.200,00	
	3.3.90.39	00	3.200,00	35
20.07.04.122.0003.2.057			5.400,00	
	4.4.90.52	00	5.400,00	84
20.09.04.123.0013.2.036			2.000,00	
	3.1.90.92	00	2.000,00	116
20.10.18.541.0020.2.024			10.200,00	
	3.3.90.30	00	10.200,00	153
20.11.12.365.0006.2.009			1.600,00	
	3.3.90.39	00	1.600,00	222
20.11.12.361.0006.2.072			2.000,00	
	3.3.90.30	00	2.000,00	252
20.12.15.543.0011.1.005			20.000,00	
	4.4.90.51	00	20.000,00	270
20.12.04.451.0011.1.008			1.300,00	
	3.3.90.39	00	1.300,00	291
20.16.04.451.0011.2.034			500,00	
	3.3.90.39	00	500,00	350
20.19.19.123.0023.1.046			700,00	
	3.3.90.39	00	700,00	413
20.20.23.695.0010.2.062			150.000,00	
	3.3.90.39	00	150.000,00	447
TOTAL			196.900,00	-